



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.145, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1135
Data: 15 / 02 / 2024

**“SUBSTITUI MEMBRO NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de substituição de membro conselheiro titular representante do segmento da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 463/2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica substituído membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representante do segmento da Sociedade Civil, desde já nomeado, alterando-se a redação da alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.998/2023, alterado pelos Decretos nº 7.034/2023, nº 7.036/2023, nº 7.069/2023, nº 7.083/2023, nº 7.109/2023 e nº 7.199/24, da seguinte forma:

“Art. 1º .....

II – .....

a) **ÓRGÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO**

**Titular:** Patrícia da Silva Pacanaro

**Suplente:** .....

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo